



Indicação nº...../2025
Ao Excelentíssimo
Vereador Luiz Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores

Canela – RS

Senhor presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação; Para que o Poder Executivo avalie a viabilidade dessa indicação. **Para que se estude a possibilidade de oferecer serviços de creche nos finais de semana e feriados, visando atender às necessidades das famílias trabalhadoras e garantir que as crianças tenham cuidado e apoio adequados durante esses períodos.**

JUSTIFICATIVA

A proposta de oferecer serviços de creche nos finais de semana e feriados visa atender às necessidades das famílias trabalhadoras que enfrentam dificuldades em conciliar seus horários de trabalho com o cuidado dos filhos durante esses períodos.

Alberi-Dias

Vereador-MDB

Canela 21 de agosto de 2025

